

## DESPACHO PS.03\_DESP.13\_2026

**Assunto:** Mobilidade Interna na carreira/categoria da trabalhadora Maria Júlia Simões Rocha

**Considerando:**

- a) As necessidades funcionais identificadas no Serviço de Património Cultural, nomeadamente ao nível da escassez de recursos humanos para reforçar os processos de inventariação, catalogação e organização de acervos;
- b) Que a figura da mobilidade é um instrumento de caráter organizacional que pretende, de forma flexível e ágil, fazer face às necessidades dos serviços no âmbito da gestão de pessoas;
- b) Que nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete ao Presidente da Câmara Municipal decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais;
- c) Que a trabalhadora, Maria Júlia Simões Rocha, com a carreira e categoria de Técnica Superior tem vindo a desempenhar funções na Divisão de Desenvolvimento Cultural, Turístico e Saúde, no Serviço Educativo, demonstrou interesse em assumir funções, para as quais detém formação, em diferente serviço da mesma Divisão, tendo em conta a sua condição de saúde.

Nessa conformidade, determino que:

- Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 93.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em Anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, a mobilidade dentro do mesmo órgão, na mesma carreira/categoria de que a trabalhadora, Maria Júlia Simões Rocha, é titular, sendo a presente modificação transitória da situação funcional fundada em razões de interesse público, designadamente, razões de economia, de eficácia e de eficiência dos serviços, havendo assim, um maior aproveitamento racional e valorização deste recurso humano do Município, passando a mesma a ingressar o Serviço de Património Cultural da Divisão de Desenvolvimento Cultural, Turismo e Saúde com efeitos a partir de 01 de março de 2026;
- Se dê conhecimento do presente despacho à trabalhadora, à respetiva Dirigente e à Câmara Municipal de Mirandela;
- O presente despacho seja publicitado na página eletrónica do Município e nos lugares de costume;

Mirandela, 17 de março de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal;  
VITOR MANUEL  
CORREIA

Assinado de forma digital por  
VITOR MANUEL CORREIA  
Dados: 2026.03.17 07:16:23 Z

*Vitor Correia*